

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2020****PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA IFRO – CAMPUS CACOAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus* Cacoal, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público a retificação nº 3 do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal, criado e autorizado pela Resolução nº 66/REIT - CONSUP/IFRO, de 19 de Setembro de 2016, conforme estabelecido abaixo:

Onde se lê:

"7.6. Constituem o processo de seleção:

- I. Envio de TODA a documentação exigida – cujo não cumprimento terá caráter eliminatório para o candidato;"

Leia-se:

"7.6. Constituem o processo de seleção:

- I. Envio de toda a documentação;"

Cacoal, 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083056** e o código CRC **5FC1A673**.